

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 965515

Decreto nº 12.664, de 01 de novembro de 2022

Nomeia servidora comissionada.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 6837/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora PRESCILA DIAS LOPES RUBIM TOMÉ, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE FARMÁCIA BÁSICA CIDADÃ junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 965520

Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES:
2022.027E0700001.02.0020

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 25/11/2022, às 14h, em conformidade

com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min, do dia 25/11/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h, do dia 25/11/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de novembro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 965216

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0054
PROCESSO Nº 6.463/2022

OBJETO: aquisição de material de iluminação para a realização do Natal de Luz, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Empresas Vencedoras:

COMERCIAL DUDARIO LTDA: no valor de R\$ 5.579,90 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME no valor de R\$ R\$ 51.635,42 (cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA no valor de: R\$ 39.497,10 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 96.712,42 (noventa e seis mil e setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Guaçuí-ES, 09 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 965663

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº 730/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões duzentos mil reais), nas dotações

www.amunes.es.gov.br